ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 19.120.503/0001-29

MEMORANDO/FMAS Nº 673/2025

Uruará-Pá, 02 de maio de 2025.

Ao
SETOR DE PLANEJAMENTO

Em resposta ao Oficio Circular nº 610/2025, encaminhamos DFD – Documento de Formalização da Demanda, para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual aquisição de pneus, fitão e câmaras a serem utilizados na frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

IONAI SOARES DOS SANTOS:88994759204
Assinado de forma digital por IONAI SOARES DOS SANTOS:88994759204

Ionai Soares dos Santos
Fundo Municipal De Assistência Social

CARLOS ANTONIO ZANCAN:87072750215
Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO ZANCAN:87072750215

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 19.120.503/0001-29

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 0203/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Órgão:	Fundo Municipal de Assistência Social		
Nome do Requisitante:	Ionai Soares dos Santos	Cargo/Função:	Secretaria de Assistência Social
E-mail:	soaresionai29@gmail.com	Telefone(s):	(93) 991675819

2. DO OBJETO

Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de pneus, fitão e câmaras a serem utilizados na frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de pneus, fitões e câmaras de ar destinados à frota de veículos vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social, composta por 4 veículos modelo Mobi, 1 Citroën e 1 caminhonete L-200. Esses insumos são essenciais para a realização da manutenção preventiva e corretiva da frota, garantindo que os veículos estejam em plenas condições de funcionamento e segurança para o transporte das equipes e a execução das atividades socioassistenciais.

A aquisição será realizada observando critérios técnicos e qualitativos, buscando produtos compatíveis com os modelos da frota, com boa durabilidade e custo-benefício, de forma a assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços. A reposição periódica desses itens também será planejada com base na frequência de uso, nas condições das vias e nas particularidades operacionais dos atendimentos realizados, tanto na zona urbana quanto na zona rural do município.

Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade do Fundo Municipal.

A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/QUANTIDADES

GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA		ALTA	**X**

O Fundo Municipal de Assistência Social tem como finalidade garantir a proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo o acesso a direitos, a inclusão social e a melhoria das condições de vida da população. Para cumprir suas atribuições com agilidade, eficiência e qualidade, o Fundo conta com uma frota de veículos que é utilizada diariamente em diversas atividades, como o transporte de equipes técnicas, atendimentos domiciliares, visitas de acompanhamento familiar, entrega de benefícios eventuais e apoio logístico às unidades e programas socioassistenciais do município.

Entretanto, o uso intensivo dos veículos, aliado às condições precárias de tráfego, sobretudo em áreas rurais e regiões urbanas sem pavimentação, tem causado um desgaste acelerado de componentes essenciais, como pneus, fitões e câmaras de ar. A deterioração desses itens compromete diretamente a segurança das equipes em campo, aumenta a frequência de paradas para manutenção corretiva e pode ocasionar a interrupção de serviços fundamentais, afetando justamente a população em situação de maior fragilidade social.

A frota atual da Assistência Social é composta por:

ITEM	VEICULOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	QUANT
1	MOBI	4
2	CITROEN	1
3	L-200	1

Diante desse contexto, torna-se imprescindível a aquisição de pneus, fitões e câmaras para possibilitar a adequada manutenção preventiva e corretiva da frota. A reposição desses itens é essencial para garantir o pleno funcionamento dos veículos, proporcionar segurança aos servidores e assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços prestados. Além disso, a manutenção preventiva contribui para a redução de custos com reparos emergenciais e amplia a vida útil da frota, promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos.

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que estabelece como princípios da Administração Pública a eficiência, a economicidade e o interesse público. A aquisição dos itens propostos atende plenamente a esses princípios, ao garantir a operacionalidade dos veículos utilizados em ações estratégicas da política de Assistência Social, beneficiando diretamente as famílias e comunidades mais necessitadas do município.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a aquisição de pneus, fitões e câmaras, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantia da continuidade dos serviços socioassistenciais, assegurando que os veículos estejam disponíveis e em boas condições para o atendimento das demandas da população;
- Redução do número de ocorrências de manutenção corretiva emergencial, diminuindo os custos operacionais e o tempo de inatividade dos veículos;
- Aumento da segurança dos servidores e equipes técnicas durante os deslocamentos para visitas domiciliares, entrega de benefícios e apoio às unidades;
- Maior eficiência no planejamento das ações assistenciais, com uma frota confiável e funcional;
- Melhoria na qualidade dos serviços prestados à população vulnerável, que depende diretamente da mobilidade das equipes de assistência social;
- Atendimento aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade, continuidade dos serviços e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Essa medida fortalece a capacidade operacional da rede de assistência social do município, promovendo uma resposta mais ágil, segura e eficaz às necessidades da população em situação de vulnerabilidade.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Fundo Municipal:

08.244.0132.2.081 – Ações Estratégicas do PETI
08.244.0136.2.082 – Manutenção da Casa de Passagem
08.244.0136.2.083 – Manutenção do CREAS
08.244.0136.2.084 – Manutenção do Bolsa Família – IGD
08.244.0136.2.085 – Manutenção do Programa Pro-Jovem

08.244.0137.2.089 – Manutenção do CRAS
08.244.0137.2.092 – Programa 1ª Infância no SUAS
08.244.1002.2.094 Funcionamento da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Milena Martini dos Santos	015.720.852-40	135528-7	millenamartins27@hotmail.com	(93)99219-4893

SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?	SIM		NÃO	x

IONAI SOARES DOS SANTOS:88994759204
Assinado de forma digital por IONAI SOARES DOS SANTOS:88994759204

Ionai Soares dos Santos
Fundo Municipal De Assistência Social

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 19.120.503/0001-29

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	FMAS	UNID	DESCRIÇÃO
1	12	Unid	PNEU 265/70 ARO 16 112S
2	35	Unid	PNEUS RADIAL265/70 - 16
3	25	Unid	PNEUS RADIAL 175/75-14

IONAI SOARES DOS SANTOS:88994759204

Assinado de forma digital por IONAI SOARES DOS SANTOS:88994759204

Ionai Soares dos Santos
Fundo Municipal De Assistência Social

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 29.602.538/0001-58

MEMORANDO-FME/FUNDEB Nº 789/2025

Uruará-Pá, 30 de abril de 2025.

Ao
SETOR DE PLANEJAMENTO

Em resposta ao Oficio Circular nº 610/2025, encaminhamos DFD – Documento de Formalização da Demanda, para a seleção de propostas mais vantajosa para futura e eventual aquisição de pneus, fitão e câmaras a serem utilizados na frota de veículos do Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica/FUNDEB.

Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

NAYANA COSTA BASTOS:00266373240
Assinado de forma digital por NAYANA COSTA BASTOS:00266373240

Nayana Costa Bastos
Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 29.602.538/0001-58

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 0160/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Órgão:	Fundo Municipal de Educação/FUNDEB		
Nome do Requisitante:	Nayana Costa Bastos	Cargo/Função:	Secretaria de Educação/FUNDEB
E-mail:	nayanacbastos@gmail.com	Telefone(s):	(94) 99276-6896

2. DO OBJETO

Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa, para futura e eventual aquisição de pneus, fitão e câmaras a serem utilizados na frota de veículos do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação da aquisição de pneus e fitão serão realizado por meio da modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de execução indireta, tendo em vista os seguintes aspectos técnicos e jurídicos:

- O objeto é comum, padronizado e amplamente disponível no mercado, enquadrando-se na definição de bem comum conforme o §1º do art. 6º da Lei nº 14.133/2021;
- A modalidade pregão, conforme o art. 28, inciso II da referida Lei, é adequada para aquisição de bens comuns, proporcionando maior competitividade e economicidade;
- A forma eletrônica é obrigatória para a Administração Pública, exceto nas hipóteses de inviabilidade técnica ou desvantagem manifesta, o que não se aplica ao presente caso (art. 17, §2º);
- O regime de execução indireta, por fornecimento, transfere ao contratado a responsabilidade pelo fornecimento dos bens conforme as especificações e condições da licitação;
- A adoção do sistema de registro de preços permite a aquisição futura conforme demanda, evitando o armazenamento excessivo e otimizando os recursos públicos;
- A solução proposta garante maior transparência, celeridade e eficiência, em conformidade com os princípios da Administração Pública previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade do Fundo Municipal.

A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/QUANTIDADES

GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA		ALTA	**X**

A frota de veículos vinculada ao Fundo Municipal de Educação e ao FUNDEB é fundamental para assegurar o transporte escolar dos alunos, o deslocamento dos profissionais da educação e a entrega de insumos e materiais didáticos às unidades escolares da rede municipal. O Município de Uruará possui uma vasta extensão territorial (10.791,406 km²), com predominância de áreas rurais e estradas vicinais não pavimentadas, muito delas de difícil acesso e em condições precárias de tráfego.

ITEM	VEICULOS DO FME/FUNDEB	QUANT
1	ONIBUS	8
2	F-400	2

3	L-200	1

Essas condições adversas, somadas ao uso frequente dos veículos em trajetos longos e irregulares, ocasionam um desgaste acelerado dos pneus e fitões, comprometendo a segurança dos usuários e a eficiência dos serviços prestados. A exposição constante a buracos, frenagens bruscas, terrenos acidentados e a presença de materiais perfurantes torna a manutenção da frota um fator crítico para a continuidade das atividades educacionais.

A ausência de reposição imediata desses componentes impede o pleno funcionamento da frota, afetando diretamente a oferta de transporte escolar, a execução das ações pedagógicas e administrativas e, consequentemente, o acesso à educação com qualidade e segurança por parte dos alunos e servidores.

Diante desse cenário, a aquisição de pneus e fitões se apresentam como medida necessária e estratégica, possibilitando a realização de manutenções corretivas e preventivas nos veículos, garantindo sua disponibilidade e segurança. A ação contribuirá para a redução de custos com reparos emergenciais, aumento da vida útil da frota e otimização do consumo de combustível, além de atender à legislação de trânsito vigente, que exige condições adequadas de segurança para circulação dos veículos.

A medida também está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, assegurando que a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares da rede pública possam manter suas atividades com regularidade, qualidade e segurança, em benefício direto da comunidade escolar do município de Uruará.

Os quantitativos foram estimados considerando os seguintes critérios técnicos:

- Tamanho da frota de veículos em operação
- Especificações dos pneus por tipo de veículo
- Histórico de substituição e desgaste
- Condições das vias públicas do município
- Margem de reserva técnica entre 20% e 30%

Abaixo, apresenta-se a tabela com a estimativa anual de consumo de pneus por tipo de veículo:

ITEM	VEIC.	ITENS POR VEÍCULO	QUANT. TROCAS ANUAIS	RESERV. TÉCNICA	ESTIMATIVA GERAL
FITÃO 1000X20	5	6	5	150	270

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Garantia de segurança para servidores e alunos: A substituição dos pneus desgastados e avariados garantirá a segurança dos motoristas, servidores e alunos que dependem dos veículos para se deslocarem até as escolas e para a realização de atividades administrativas.
- Continuidade no transporte escolar: A aquisição dos componentes evitará interrupções no transporte escolar, assegurando que os alunos possam se deslocar até as unidades de ensino, especialmente nas zonas rurais, de forma segura e eficiente.
- Eficiência na manutenção da frota: Com a aquisição e o estoque mínimo de pneus, será possível realizar manutenções corretivas e preventivas de forma ágil, minimizando o tempo

de inatividade dos veículos e garantindo que estejam sempre prontos para uso.

- Redução de custos: A manutenção adequada dos pneus prolonga a vida útil dos veículos e melhora o desempenho no consumo de combustível, gerando economia de recursos públicos.
- Atendimento das demandas administrativas e pedagógicas: A frota em boas condições de uso permitirá que os servidores e materiais sejam transportados para atender às demandas administrativas e pedagógicas nas diversas unidades escolares e demais setores ligados à Secretaria Municipal de Educação.

6. FONTE DE RECURSO

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito:

12.361.0401.2.044 - Funcionamento do Ensino Fundamental Outras Fontes

12.361.0401.2.046 - Manutenção do Salário Educação

12.361.0408.2.048 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

12.361.0408.2.049 - Manutenção Programa PETE - Estado

12.361.1005.2.050 - Funcionamento da Secretaria de Educação

12.361.0401.2.099 - Manutenção do Ensino Fundamental - Apoio FUNDEB 30%

12.361.0408.2.101 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Básico - FUNDEB

12.365.0450.2.105 - Manutenção Educ. Infantil Pre Escola - FUNDEB 30%.

12.365.0450.2.107 - Manutenção Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoas Jurídica

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Milena Martini dos Santos	015.720.852-40	135528-7	millenamartins27@hotmail.com	(93)99219-4893

SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?	SIM		NÃO	x

NAYANA COSTA BASTOS:00266373240

Assinado de forma digital por NAYANA COSTA BASTOS:00266373240

Nayana Costa Bastos
Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 29.602.538/0001-58

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	FME	FUNDEB	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO
1		50	50	Unid	CAMARA DE AR 1000X20
2	120	150	270	Unid	CAMARA DE AR 750X16
3	120	150	270	Unid	FITÃO 1000X20
4	80	120	200	Unid	FITÃO 750X16
5	50	90	140	Unid	PNEU BORRACHUDO 1000X20 16 LONAS
6	50	90	140	Unid	PNEU BORRACHUDO 750X16 16 LONAS 124/121M
7	60	100	160	Unid	PNEU LISO 1000X20 16 LONAS 146/142K
8	60	100	160	Unid	PNEU LISO 750X16 16 LONAS 124/121M
9	40		40	Unid	PNEU 265/70 ARO 16 112S
10	50	90	140	Unid	PNEU 215/75 ARO 17,5 16 LONAS 126/124L
11	60	90	150	Unid	PNEU 215/75 ARO 17,5 RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS 135/133L

NAYANA COSTA BASTOS:00266373240

Assinado de forma digital por NAYANA COSTA BASTOS:00266373240

Nayana Costa Bastos
Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 34.593.541/0001-92

MEMORANDO/GABINETE Nº 661/2025

Uruará-Pá, 06 de maio de 2025.

Ao
SETOR DE PLANEJAMENTO

Em resposta ao Oficio Circular nº 610/2025, encaminhamos DFD – Documento de Formalização da Demanda, para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual aquisição de pneus, fitão e câmaras a serem utilizados na frota de veículos do Gabinete do Prefeito.

Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

ADERALDO MESSIAS DA SILVA FILHO:01020957441
Assinado de forma digital por ADERALDO MESSIAS DA SILVA FILHO:01020957441

Aderaldo Messias da Silva Filho
Gabinete Do Prefeito

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 0157/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Órgão:	Gabinete do Prefeito		
Nome do Requisitante:	Aderaldo Messias da Silva Filho	Cargo/Função:	Chefe de Gabinete
E-mail:	Aderaldotailandia@hotmail.com	Telefone(s):	(93)991307767

2. DO OBJETO

Registro de Preço para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual aquisição de pneus, fitão e câmaras a serem utilizados na frota de veículos do Gabinete do Prefeito.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de pneus, fitões e câmaras de ar para a frota de veículos vinculada ao Gabinete do Prefeito, com o objetivo de garantir a manutenção preventiva e corretiva dos automóveis utilizados nas atividades institucionais e administrativas do Poder Executivo Municipal. A reposição desses componentes visa manter os veículos em plenas condições de uso, assegurando sua confiabilidade, segurança e disponibilidade para o atendimento das demandas diárias do gabinete, como deslocamentos oficiais, visitas técnicas, articulações com outros órgãos e atendimento a emergências.

A aquisição será realizada conforme as especificações técnicas compatíveis com os modelos de veículos disponíveis no gabinete, priorizando a durabilidade, qualidade e melhor relação custo-benefício. Essa ação preventiva contribui para a otimização dos recursos públicos e a continuidade das operações administrativas da Prefeitura.

Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade do Gabinete do Prefeito.

A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/QUANTIDADES

GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA		ALTA	**X**

O Gabinete do Prefeito é o setor responsável pela coordenação das ações administrativas e institucionais do Poder Executivo Municipal, garantindo o pleno funcionamento da gestão pública, a articulação entre as secretarias e fundos municipais, bem como a representação oficial do município em compromissos internos e externos. Para atender a essas demandas, o Gabinete dispõe de uma frota de veículos utilizada diariamente no deslocamento de servidores e representantes do governo municipal, no acompanhamento de obras, na participação em reuniões estratégicas e no atendimento de situações emergenciais.

Contudo, em razão da utilização contínua e das condições precárias de muitas vias do município especialmente nas zonas não pavimentadas, os veículos sofrem desgaste acelerado, em especial nos pneus, fitões e câmaras. A deterioração desses itens compromete não apenas a eficiência logística das atividades do Gabinete, como também a segurança dos ocupantes, podendo ocasionar interrupções nas agendas oficiais, atrasos em atividades administrativas e dificuldades no atendimento das demandas públicas.

Dessa forma, a aquisição de pneus, fitões e câmaras são medida essencial para garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, assegurando o bom desempenho da frota, a segurança dos servidores e a continuidade das atividades institucionais do Executivo Municipal. A substituição regular desses componentes evita reparos emergenciais mais onerosos e

contribui para o uso racional dos recursos públicos, por meio da ampliação da vida útil dos veículos.

A presente contratação está amparada nos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, priorizando a eficiência, economicidade e o interesse público. A aquisição ora proposta busca justamente assegurar a continuidade das atividades estratégicas do Gabinete do Prefeito, promovendo uma gestão pública eficaz, segura e comprometida com a boa administração dos recursos municipais.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a aquisição de pneus, fitões e câmaras, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Manutenção da frota em condições seguras e operacionais, permitindo o uso contínuo dos veículos em atividades administrativas e representativas do Gabinete do Prefeito;
- Redução de custos com manutenções emergenciais e prolongamento da vida útil dos veículos, por meio de ações preventivas;
- Aumento da segurança dos servidores e autoridades municipais durante os deslocamentos oficiais;
- Maior agilidade e eficiência na condução das ações estratégicas do Poder Executivo Municipal, garantindo o atendimento de compromissos institucionais e a prestação de serviços à população;
- Cumprimento dos princípios da administração pública, como eficiência, economicidade, continuidade do serviço e interesse público, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Essa medida fortalece a estrutura de apoio do Gabinete do Prefeito, permitindo que a gestão municipal atue de forma organizada, segura e eficiente no atendimento das demandas administrativas e institucionais da cidade.

6. FONTE DE RECURSO

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito:

04.122.0036.2.004 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Milena Martini dos Santos	015.720.852-40	135528-7	millenamartins27@hotmail.com	(93)99219-4893

SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?	SIM		NÃO	x

ADERALDO MESSIAS DA SILVA FILHO:01020957441

Assinado de forma digital por ADERALDO MESSIAS DA SILVA FILHO:01020957441

Aderaldo Messias da Silva Filho
Gabinete Do Prefeito

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 34.593.541/0001-92

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	GAB	UNID	DESCRIÇÃO
1	20	Unid	CAMARA DE AR 750X16
2	20	Unid	FITÃO 750X16
3	20	Unid	PNEU BORRACHUDO 750X16 16 LONAS 124/121M
4	20	Unid	PNEU LISO 750X16 16 LONAS 124/121M
5	24	Unid	PNEU 265/70 ARO 16 112S

ADERALDO MESSIAS DA SILVA FILHO:01020957441

Assinado de forma digital por ADERALDO MESSIAS DA SILVA FILHO:01020957441

Aderaldo Messias da Silva Filho
Gabinete Do Prefeito

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAUDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

Memorando/FMS nº 729/2025

Uruará-Pá, 06 de maio de 2025.

Ao
SETOR DE PLANEJAMENTO

Em resposta ao Oficio Circular nº 610/2025, encaminhamos DFD – Documento de Formalização da Demanda, para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual aquisição de pneus, fitão e câmaras a serem utilizados na frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde.

Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

SIDNEI BUENO DA FONSECA:07754480875
Assinado de forma digital por SIDNEI BUENO DA FONSECA:07754480875

Sidnei Bueno da Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAUDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 0212/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde		
Nome do Requisitante:	Sidnei Bueno da Fonseca	Cargo/Função:	Secretária de Saúde
E-mail:		Telefone(s):	

2. DO OBJETO

Registro de Preço para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual aquisição de pneus, fitão e câmaras a serem utilizados na frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de pneus, fitões e câmaras de ar destinadas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Uruará/PA. A frota atual, composta por ambulâncias, vans, ônibus, caminhonetes e veículos de passeio, é utilizada diariamente para garantir o deslocamento de pacientes, equipes médicas, agentes comunitários e profissionais da saúde em ações como o Transporte Fora do Domicílio (TFD), atendimentos domiciliares, campanhas de vacinação e visitas técnicas às unidades de saúde, inclusive nas áreas rurais.

A aquisição desses itens visa manter os veículos em pleno funcionamento, com segurança e eficiência, possibilitando a execução contínua dos serviços públicos de saúde. Os pneus, fitões e câmaras serão adquiridos conforme as especificações compatíveis com os modelos existentes na frota e com foco na durabilidade, desempenho e custo-benefício.

Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade do Fundo Municipal.

A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/QUANTIDADES

GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA		ALTA	X

O Fundo Municipal de Saúde de Uruará/PA é responsável por viabilizar a execução das políticas públicas de saúde no município, promovendo o acesso da população urbana e rural a atendimentos médicos, serviços de urgência e emergência, transporte de pacientes, campanhas preventivas, programas de saúde pública e outras ações essenciais ao bem-estar coletivo.

Para garantir a operacionalização desses serviços, a Secretaria Municipal de Saúde dispõe de uma frota composta por diferentes tipos de veículos, entre eles ambulâncias, ônibus, caminhonetes, vans e veículos de passeio, que são utilizados diariamente em diversas frentes de atuação, como o deslocamento de pacientes para tratamentos fora do domicílio (TFD), atendimentos domiciliares, transporte de equipes de saúde da família, suporte a ações de vacinação, vigilância epidemiológica e visitas técnicas às unidades de saúde da zona rural.

A frota atual da Secretaria Municipal de Saúde está assim composta:

ITEM	VEICULOS E MAQUINARIOS DA SAUDE	QUANT
1	AMBULANCIA	7
2	ONIBUS	3

3	L-200 TRITON	4
4	HILUX	2
5	S-10	1
6	GOL G4	1
7	RANGER	2
8	SPLITE	1
9	PALIO	1
10	VAN IVECO	2
11	MOBI	1

Devido ao uso constante e à necessidade de atender regiões com vias não pavimentadas e de difícil acesso, especialmente em áreas rurais, os veículos da saúde estão sujeitos a intenso desgaste mecânico, principalmente nos pneus, câmaras e fitões. A ausência desses itens em boas condições de uso compromete a segurança das equipes e dos pacientes, além de prejudicar diretamente a continuidade dos serviços de saúde, podendo ocasionar atrasos, cancelamentos de atendimentos, interrupção de deslocamentos emergenciais e aumento do risco de acidentes.

Diante disso, a aquisição de pneus, fitões e câmaras tornam-se imprescindível para garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota da saúde, assegurando o bom funcionamento dos veículos, a segurança dos usuários e a eficiência no atendimento das demandas da população.

Essa medida está em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas e impõe como diretrizes a eficiência, economicidade e a garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais. A substituição periódica e planejada desses componentes também evita gastos excessivos com reparos emergenciais e contribui para o uso racional dos recursos públicos, promovendo uma gestão de saúde mais segura, eficiente e comprometida com o interesse coletivo.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a aquisição dos pneus, fitões e câmaras de ar, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantia da segurança no transporte de pacientes e servidores, minimizando riscos de acidentes e falhas operacionais durante os atendimentos e deslocamentos;
- Redução de custos com manutenções corretivas emergenciais, ao permitir o planejamento e execução de manutenções preventivas;
- Aumento da vida útil dos veículos da saúde, com consequente otimização dos investimentos públicos na renovação de frota;
- Melhoria na eficiência e na continuidade dos serviços de saúde prestados à população, especialmente em áreas remotas e de difícil acesso;
- Atendimento mais ágil e confiável às urgências e emergências, por meio de uma frota em bom estado de conservação;
- Cumprimento dos princípios da administração pública, conforme a Lei n° 14.133/2021, promovendo a economicidade, eficiência, eficácia e o interesse público.

Essa medida fortalece a estrutura operacional do sistema municipal de saúde, garantindo que os serviços essenciais cheguem com qualidade e regularidade à população de Uruará.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do

Fundo Municipal.

10.122.0037.2.054 - Funcionamento da Secretaria de Saúde

10.301.1004.2.066 - Manutenção do SAMU

10.302.0210.2.072 - Funcionamento dos Postos de Saúde

10.302.0210.2.073 - Funcionamento do Hospital Municipal - Alta Media Complexidade

10.305.0245.2.076 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Milena Martini dos Santos	015.720.852-40	135528-7	millenamartins27@hotmail.com	(93)99219-4893

SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?	SIM		NÃO	X

SIDNEI BUENO DA FONSECA:07754480875

Assinado de forma digital por SIDNEI BUENO DA FONSECA:07754480875

Sidnei Bueno da Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNC. DE SAUDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	FMS	UNID	DESCRIÇÃO
1	20	Unid	CAMARA DE AR 750X16
2	20	Unid	FITÃO 750X16
3	21	Unid	PNEU BORRACHUDO 750X16 16 LONAS 124/121M
4	189	Unid	PNEU 265/70 ARO 16 112S
5	20	Unid	PNEU 175/70 ARO 13 82T
6	45	Unid	PNEU 215/75 ARO 17,5 16 LONAS 126/124L
7	41	Unid	PNEU 215/75 ARO 17,5 RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS 135/133L
8	65	Unid	PNEU 175/70 ARO 14 84T
9	95	Unid	PNEU 265/65 ARO 17 112T
10	45	Unid	PNEU 285/70 ARO 19,5 146/144L
11	70	Unid	PNEU 225/75 ARO 16 118/116Q 16 LONAS
12	40	Unid	PNEU 215/75 ARO 17.5 LISO 16 LONAS 126/124L
13	60	Unid	PNEU 265/70 ARO 16 112S
14	20	Unid	PNEUS RADIAL 175/75-14

SIDNEI BUENO DA FONSECA:07754480875
Assinado de forma digital por SIDNEI BUENO DA FONSECA:07754480875

Sidnei Bueno da Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

MEMORANDO/SEVO Nº595/2025

Uruará-Pá, 28 de abril de 2025.

Ao
SETOR DE PLANEJAMENTO

Venho, por meio deste, solicitar que seja realizado procedimento licitatório para Aquisição de pneus, fitão e câmaras a serem utilizados na frota de veículos da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

ILTON DE CASTRO CAMPOS:69936340230
Assinado de forma digital por ILTON DE CASTRO CAMPOS:69936340230

Ilton de Castro campos
Secretario Municipal De Viação e Obras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 0218/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Órgão:	Secretaria Municipal de Viação e Obras		
Nome do Requisitante:	Ilton de Castro campos	Cargo/Função:	Secretário de Viação e Obras
E-mail:	iltondecassiocampos@gmail.com	Telefone(s):	(93) 9209-6455

2. DO OBJETO

Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual Aquisição de pneus, fitão e câmaras a serem utilizados na frota de veículos da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de pneus, fitões e câmaras de ar, adequados aos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Viação e Obras, considerando as especificações técnicas compatíveis com cada tipo de veículo utilizado nas operações urbanas e rurais.

Essa medida permitirá a reposição imediata dos itens desgastados ou danificados, assegurando a realização de manutenções preventivas e corretivas nos veículos, de forma a evitar falhas mecânicas, acidentes e interrupções nas atividades da secretaria. Com os equipamentos em condições adequadas de uso, será possível garantir maior segurança aos servidores, reduzir o tempo de inatividade da frota, prolongar a vida útil dos veículos e aumentar a eficiência operacional.

Além disso, a aquisição contribuirá para a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, como a conservação de estradas, transporte de materiais e atendimento emergencial em áreas de difícil acesso, especialmente em regiões rurais onde a acessibilidade depende diretamente das condições dos veículos da secretaria. Trata-se, portanto, de uma solução necessária, eficiente e compatível com os princípios da Administração Pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade do Fundo Municipal.

A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/QUANTIDADES

GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA		ALTA	**X**

A Secretaria Municipal de Viação e Obras é responsável pela execução de serviços públicos essenciais, especialmente aqueles voltados à manutenção das estradas vicinais, vias urbanas e logradouros públicos. Para isso, conta com uma frota de veículos que atua no transporte de materiais, deslocamento de equipes e suporte às atividades operacionais. No entanto, o desgaste acelerado dos pneus, fitões e câmaras decorrentes, principalmente, das condições precárias de trafegabilidade de muitas vias urbanas e, sobretudo, rurais não pavimentadas têm comprometido significativamente a eficiência, a segurança e a continuidade

das operações.

A falta desses insumos em condições adequadas impossibilita a realização das manutenções preventivas e corretivas da frota, resultando em paradas constantes para reparos emergenciais, aumento do risco de acidentes e atraso na execução dos serviços. Tal cenário impacta negativamente a capacidade da secretaria de atender de forma tempestiva às demandas da população, prejudicando o deslocamento de servidores e materiais, bem como a realização de obras e serviços fundamentais para o desenvolvimento local.

ITEM	VEICULOS E MAQUINARIOS DA SEVO	QUANT
1	PA CARREGADEIRA	5
2	CAÇAMBA	5
3	MOTONIVELADORA	9
4	RETROESCAVADEIRA	2
5	L-200 TRITON	4
6	GIRICO MARISPAN	1
7	F-400	2
8	BOBCAT	1
9	CAMINHÃO PIPA	1
10	PAPA LIXO	1
11	TRATOR	2

Diante disso, a solução consiste na aquisição de pneus, fitões e câmaras, medida que possibilitará a manutenção preventiva e corretiva da frota, assegurando a continuidade das atividades e a segurança dos servidores. Além disso, a reposição adequada desses itens contribui para a preservação dos veículos, prolongando sua vida útil e evitando custos mais elevados com consertos e substituições.

A presente contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece que as contratações públicas devam observar os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, assegurando a melhor relação entre custos e benefícios para a Administração. A aquisição ora proposta visa atender a esses princípios, permitindo a manutenção da frota com qualidade e segurança, garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados à população pelo município.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a aquisição de pneus, fitões e câmaras de ar para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Viação e Obras, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantia da continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais, especialmente aqueles relacionados à manutenção de estradas vicinais, vias urbanas e logradouros públicos;
- Redução das paradas inesperadas dos veículos, por meio da realização adequada das manutenções preventivas e corretivas;
- Aumento da vida útil da frota municipal, evitando desgastes prematuros e danos mais graves aos veículos;
- Melhoria na segurança dos servidores e operadores de máquinas, ao assegurar que os veículos estejam em plenas condições de trafegabilidade;

- Maior agilidade na resposta às demandas da população, com veículos operando de forma eficiente e segura, inclusive em áreas de difícil acesso;
- Diminuição dos custos com reparos emergenciais e substituição de veículos, promovendo maior economicidade para a administração pública;
- Cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Esses resultados contribuirão diretamente para a melhoria da infraestrutura urbana e rural do município, refletindo em benefícios concretos para a população.

6. FONTE DE RECURSO

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Fundo Municipal:

15.452.1008.2.022 Funcionamento da Secretaria de Viação e Obras
15.452.1008.2.023 Programa Cidade Limpa
15.452.1008.2.024 Manutenção do Departamento de Obras
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Milena Martini dos Santos	015.720.852-40	135528-7	millenamartins27@hotmail.com	(93)99219-4893

SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?	SIM		NÃO	x

ILTON DE CASTRO CAMPOS:69936340230
Assinado de forma digital por ILTON DE CASTRO CAMPOS:69936340230

Ilton de Castro campos
Secretario Municipal De Viação e Obras

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	SEVO	UNID	DESCRIÇÃO
1	80	Unid	CAMARA DE AR 1000X20
2	50	Unid	CAMARA DE AR 12X16.5
3	80	Unid	CAMARA DE AR 14000X24
4	90	Unid	CAMARA DE AR 14000X24 TG
5	50	Unid	CAMARA DE AR 14X9.28
6	50	Unid	CAMARA DE AR 17X5.25
7	50	Unid	CAMARA DE AR 23X5.25
8	50	Unid	CAMARA DE AR 295X80 R22.5
9	70	Unid	CAMARA DE AR 750X16
10	80	Unid	CAMARA DE AR 900X20
11	80	Unid	FITÃO 1000X20
12	60	Unid	FITÃO 12X16.5
13	50	Unid	FITÃO 14000X24 TG
14	40	Unid	FITÃO 17.5.25
15	40	Unid	FITÃO 23X5.25
16	40	Unid	FITÃO 295X80 R22.5
17	34	Unid	FITÃO 750X16
18	40	Unid	FITÃO 900X20
19	40	Unid	PNEU BORRACHUDO 1000X20 16 LONAS
20	60	Unid	PNEU BORRACHUDO 14000X24 TG 16 LONAS L2
21	60	Unid	PNEU BORRACHUDO 17X5.25 20 LONAS L3
22	30	Unid	PNEU BORRACHUDO 23X5.25 20 LONAS L3
23	60	Unid	PNEU BORRACHUDO 295X80 R22.5 18 LONAS
24	24	Unid	PNEU BORRACHUDO 750X16 16 LONAS 124/121M
25	32	Unid	PNEU BORRACHUDO 900X20 16 LONAS 144/139K
26	16	Unid	PNEU BORRACHUDO 12-16.5 12 LONAS
27	32	Unid	PNEU LISO 295X80 R22.5 18 LONAS 152/148
28	10	Unid	PNEU LISO 1000X20 16 LONAS 146/142K
29	30	Unid	PNEU LISO 750X16 16 LONAS 124/121M
30	16	Unid	PNEU LISO 900X20 14 LONAS 122/118K
31	54	Unid	PNEU 265/70 ARO 16 112S
32	16	Unid	PNEU 215/75 ARO 17,5 16 LONAS 126/124L
33	25	Unid	PNEU 215/75 ARO 17,5 RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS 135/133L
34	16	Unid	PNEU 265/65 ARO 17 112T
35	90	Unid	PNEUS 1100/22
36	60	Unid	PNEUS 275/22,5 LISO
37	60	Unid	PNEUS 275/22,5 BORRACHUDO
38	55	Unid	PNEUS 1814-30
39	50	Unid	PNEUS 1214-24
40	40	Unid	PNEUS 10/16.5
41	40	Unid	PNEUS RADIAL 285/70 - 19.5
42	200	Unid	BICO P/ PNEUS S/CAMARA CAMINHÃO

43	100	Unid	BICO P/ PNEUS C/CAMARA PATROL
44	100	Unid	BICO P/ PNEUS CARREGADEIRA
45	80	Unid	RODAS PARA PNEUS 295

ILTON DE CASTRO CAMPOS:69936340230

Assinado de forma digital por ILTON DE CASTRO CAMPOS:69936340230

Ilton de Castro campos
Secretario Municipal De Viação e Obras